

**PORTARIA Nº 36, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a prorrogação das medidas administrativas temporárias para prevenir contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito de jurisdição do CRP/18ª Região, e dá outras providências.*

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822 de 17 de julho de 1977 e;

**CONSIDERANDO** a permanência no enfrentamento de saúde pública decorrente do novo Coronavírus/COVID19;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

**CONSIDERANDO** a publicação do novo Decreto Municipal nº 7.970, de 25 de junho de 2020, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, onde dispõe sobre medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavirus (COVID-19), no âmbito do município de Cuiabá, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** deliberação da diretoria do conselho em 25/06/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de suspensão integral dos atendimentos e demais atividades presenciais do CRP 18ª Região, que se findaria no dia 30/06/20, até o dia **15/07/20**, podendo novamente ser prorrogado mediante evolução da decretação de estado de calamidade pública e após avaliação da diretoria do CRP18.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas todas as demais disposições anteriores vigentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2020.



**Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo**  
Conselheiro Presidente  
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região